ATA Nº. 43/2019 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2019, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h10min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Janayna Gomes Silvino (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e André Vinicius Araujo (Membro); Comissão de Orçamento e Finanças: José Maria Caldeira (Vice-Presidente) e André Vinicius Araujo (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: José Maria Caldeira (Presidente) e Janayna Gomes Silvino (Vice-Presidente); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Jeferson Rubens Garcia (Presidente) e André Vinicius Araujo (Membro), sob a presidência da Vereadora Janayna Gomes Silvino. **PRESIDENTE** coloca em discussão a Ata nº 42/2019, a qual foi aprovada. Solicita à Servidora Sybelle que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 17/2019, que altera a Lei Complementar Municipal nº 008, de 31 de março de 2004, sobre a estrutura administrativa no Poder Executivo Municipal. Convida o Chefe de Gabinete senhor Rodrigo Lopes e o Diretor do Departamento Jurídico senhor Leandro Machado da Silva para participarem das discussões. Após, as Comissões são de parecer favorável ao PLC nº 17/2019, com ausência do Vereador Osni. Solicita à Servidora Sybelle que proceda à leitura do Projeto de Lei Substitutivo nº 06/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2019, que altera a Lei Municipal nº 155, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do Poder Executivo do município de Itapoá. Convida o Chefe de Gabinete senhor Rodrigo Lopes e o Diretor do Departamento Jurídico senhor Leandro Machado da Silva para participarem das discussões. É proposta a Emenda Legislativa nº 67/2019, Tipo: Modificativa nº 01/2019. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável à Emenda Legislativa nº 67/2019 e ao PLS nº 06/2019, com ausência do Vereador Osni. Solicita à Servidora Sybelle que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 122/2019, que denomina nome de via pública como: “Abílio da Silva” no município de Itapoá/SC, e dá outras providências. É proposta a Emenda Legislativa nº 68/2019, Tipo: Modificativa nº 01/2019. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável à Emenda Legislativa nº 68/2019 e ao PLO nº 122/2019, com ausência do Vereador Osni. Solicita à Servidora Sybelle que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 121/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLO nº 121/2019, com ausência do Vereador Osni. Não tendo mais nada a tratar, encerra a reunião às 10h33min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza, Chefe do Setor Legislativo e secretária designada para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 19 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**André Vinicius Araujo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ausente **Osni Ocker** Presidente [assinado digitalmente]	**José Maria Caldeira** Vice-Presidente [assinado digitalmente]	**André Vinicius Araujo** Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Maria Caldeira Presidente [assinado digitalmente]	**Janayna Gomes Silvino** Vice-Presidente [assinado digitalmente]	**Ausente** **Osni Ocker** Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia Presidente [assinado digitalmente]	**Ausente** **Osni Ocker** Vice-Presidente [assinado digitalmente]	**André Vinicius Araujo** Membro [assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Chefe do Setor Legislativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador